



CORUMBÁ - MS

## **DECRETO Nº 2916**

*de 07 de fevereiro de 2023*

**Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:*

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1606187-79.2022.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0000286-17.2018.8.12.0008, no valor de R\$ 12.953,95 (doze mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) atualizado até o dia 13 de dezembro de 2022, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Gilmar José Trombini.

**Art. 2º** Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 861723.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*07 DE FEVEREIRO DE 2023, CORUMBÁ - MS.*

*MARCELO AGUILAR IUNES*Prefeito de Corumbá

---

*Decreto Nº 2916/2023 - 07 de fevereiro de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*